



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 247/23, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de julho de 2020 e no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020,

RESOLVE:

NOMEAR, os cidadãos, abaixo relacionados, para constituírem o **Comitê Gestor de Acompanhamento, Realização e Aplicação** dos recursos repassados pela União por intermédio da Lei nº 195, de 08/07/2022 (Lei Paulo Gustavo), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, produzindo efeitos a partir da data da publicação.

Nome:	Representatividade:	Cargo:	Matrícula:
ATHALIA NANTES JUNQUEIRA	PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	ASSESSOR II DA PROCURADORIA JURÍDICA	41/6961-PJM
BEATRIZ NUNES CHAPIN BARROSO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS	ASSESSOR DE PROJETOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS	41/6957-SMPE
JACKSON VOGAS DE AGUIAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO	41/6923-SMTCDE
NATÁLIA FARIA EMRICH	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	ASSESSOR DE TURISMO	41/7244-SMTCDE
JULIANA MENDES TOSTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	COORDENADOR DE CULTURA	41/7051-SMTCDE
DAYANE CHRISTANI	GABINETE	ASSESSOR DE GABINETE	41/7158-GPM

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 29 DE AGOSTO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

